



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 20/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.009910/2025-34

Mossoró-RN, 22 de julho de 2025.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.386/2024, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001 /2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Termo de Convênio nº 06/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB**", pelo processo de nº 23091.012667/2023- 97 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Davi da Costa Almeida e Ângelo Gustavo Mendes Costa para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35 de 23 de outubro de 2023;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 13:57)

KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/07/2025 e o código de verificação: **bf16a54960**